

DECRETO N.º 37.578, DE 06/02/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Marinuzi de Souza Pego	30.567	Professor Ensino Fundamental – Anos Finais	06/02/2020	2.002/2020
Rosangela dos Santos	30.774	Auxiliar de Serviços Gerais	05/02/2020	1.950/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal